



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Direcção Regional de Educação do Norte	À atenção de Direcção de Serviços de Recursos Materiais
Endereço Rua de António Carneiro, 8	Código postal 4349-003
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 225191100	Fax 225103151
Correio electrónico dren@dren.min-edu.pt	Endereço Internet (URL) www.dren.min-edu.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de ampliação das instalações com a construção de um bloco de aulas incluindo arranjos de espaços exteriores para a Escola Es/3 Padre Benjamin Salgado — Joane (Vila Nova de Famalicão).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada tem por objectivo trabalhos de construção civil, instalações eléctricas com aquecimento, sistemas de segurança e de comunicações e ascensor de um bloco de aulas, designado de A3/101-B do projecto tipo «base técnica» com área de construção de 2316,00 m², a realizar pelo preço global e trabalhos de tratamento de espaços envolventes, numa área de 2500,00 m² contemplam, redes de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de cabos e comunicações, iluminação exterior a realizar em regime por «série de preços», tudo de acordo com os projectos, programa de concurso e caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua dos Estudantes — Joane — Vila Nova de Famalicão — 4770-270 Joane.

Código NUTS

PT113 CONTINENTE NORTE — AVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 4.5.2.1.1.5.3.1.0-0000-0 0000-0 0000-0 principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada será realizada tendo por base o projecto patenteado e valor para efeito de concurso 795 570 euros, não incluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 210 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário garantirá por caução no valor de 5% do preço total da adjudicação, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume a celebração do contrato da empreitada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é em regime misto de «preço global» e «série de preços». O Financiamento será assegurado, pela Direcção Regional de Educação do Norte através de dotações orçamentais inscritas e aprovadas no respectivo PIDDAC.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A este concurso podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se associarem em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato e desde que todas as empresas de agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos como concorrentes, os titulares de Alvará de classificação de Empreiteiro de Obras Públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

a) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria de Edifícios e património construído e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

b) Das 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 1.ª, 8.ª, 9.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria e da 11.ª subcategoria da 5.ª categoria e das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos que lhe respeitam consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta;

c) Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas na alínea b), indicará, em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações aos quais ficará vinculada por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitam;

d) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta as declarações de compromisso subscritas e por cada um dos subempreiteiros, das quais conste o nome deste, o seu endereço, a titularidade do documento de classificação contendo as autorizações exigidas no concurso e, bem assim, o valor do trabalhos a que respeitem a prova de tal titularidade efectuada nos termos do n.º 2;

2 — A titularidade do documento de classificação, contendo as autorizações exigidas prova-se pelo cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

3 — Poderão, igualmente, concorrer:

a) Empresas Nacionais e de outros Estados Membros da União Europeia, não detentoras de Certificados de Classificação de Empreiteiro aprovados, adequados à obra posta a concurso e emitidos por autoridade competente de Estado Membro da União Europeia;

b) Empresas Nacionais de Estados signatários do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nos termos do mesmo Acordo e respectivos instrumentos e de aplicação, e se os mesmos o permitirem;

c) Empresas nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos nesse Acordo e se o mesmo o permitir.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 6.º e 15.º do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☒ SIM ☐*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 18 / 06 / 2007.

Custo: 180 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A dinheiro ou a cheque, à ordem de Eduardo Pinheiro Torres & Irmãos, L.ª

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

27 / 06 / 2007

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 28 / 06 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Direcção de Serviços de Recursos de Materiais — Rua de António Carneiro, 8, 4349-003 Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☐ SIM ☒*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PIDDAC.***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Prazo de execução:

210 dias (incluindo sábados, domingos e feriados), nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o edifício escolar e espaços envolventes.

Factores e subfactores dos critérios de adjudicação:

Vt = valia técnica da proposta;

P = preço;

Cp = classificação da proposta;

segundo a expressão:

$$Cp = 0,6 Vt + 0,4 P$$

Na valia das propostas serão apreciados os seguintes subfactores com a ponderação:

Nota justificativa do preço proposto — 5%;

Lista de preços unitários — 20%;

Programa de trabalhos — 30%;

Plano de pagamentos — 10%;

Memória descritiva e justificativa — 20%;

Sistema de gestão e segurança e saúde no trabalho — 15%.

Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao Projecto, ou parte dele, nem de propostas que contemplem alteração do prazo e programa de execução da obra.

A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

14 / 05 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Eduardo Pinheiro Torres & Irmão, L.ª	À atenção de
Endereço Rua dos Clérigos, 38	Código postal 4050-204
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 22394580	Fax 22394589
Correio electrónico ed.ptorres@edpinheirotorres.pt	Endereço Internet (URL)

14 de Maio de 2007. — A Directora Regional de Educação do Norte,
Margarida Moreira.

2611015333

AUTARQUIAS**CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Rua do Município — Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599635	Fax 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐